



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

PORTARIA Nº 008 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

**CONCEDE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
A SERVIDORA CIRLEI ELIDA DE BRITO BORBA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Matutina, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 6º, § 1º do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos dos quadros setoriais da administração e da saúde do Poder Executivo do Município de Matutina – Lei Complementar Municipal nº 0844/2010 combinado com o art. 210 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Ampliação de Carga Horária de trabalho em 50,0% a servidora **CIRLEI ELIDA DE BRITO BORBA**, matrícula 2018, portadora do CPF nº [REDACTED] e Carteira de Identidade nº [REDACTED], lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Operador de Raio-X, no período de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026; conforme solicitação da servidora, com acréscimo na sua remuneração na proporção decorrente da nova carga horária.

Parágrafo único – A referida concessão baseia-se no artigo 6º, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 0844 de 02 de julho de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Matutina, 05 de janeiro de 2026.


GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal